

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1015/72

Aprovado em 31/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de FRANCISCO CASSIANO SOBRINHO, Professor Assistente-Departamento Engenharia Rural, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO: CEE. N° 1229/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E DE AGRONOMIA DE JABOTICABAL.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de FRANCISCO CASSIANO SOBRINHO - Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural, em em R.D.I.D.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

Propõe-se a renovação do contrato do Eng. Agrônomo FRANCISCO CASSIANO SOBRINHO, para Professor Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Medicina e Veterinária de Jaboticabal.

HISTÓRICO:

O candidato foi contratado em 1970, por autorização da C.E.S.E.S.P., para instrutor, e agora, de acordo com o Regimento Geral dos I. Isolados de Ensino Superior, está proposto para Professor Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO:

Constou do processo documentos que comprovam ter sido a proposta aprovada pelo órgão da faculdade, assim como examinada pela C.E.S.E.S.P.

CONCLUSÃO:

Favorável, como proposta por 730 dias em R.D.I.D.P. devendo o contrato obedecer às exigências em vigor.

São Paulo, 30 de maio de 1972.

a) Luiz Cantanhede de C. A. Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 12 de Junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.